

Estudo Técnico Preliminar 02/ARB/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: ETP - 02/ARB/2022

2. Do Local, da forma e do prazo de entrega

O local de realização do serviço será na **CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA**. A forma se dará mediante substituição de peças, inspeção e instalação, através de mão de obra especializada. O prazo é de 1 dias útil após o envio da autorização de serviço. A entrega será no mesmo endereço, mediante busca da viatura e conferência do serviço, verificação das condições e qualidade.

3. Contato

E-mail: andre-bottura@pc.sc.gov.br

Telefone: (49) 9-8814-1399

Responsável: André Rodrigues Bottura - Gestor de Frotas (GVE - DPCO Abelardo Luz)

4. Descrição da necessidade

Trata-se da primeira revisão programada do veículo **DUSTER ZEN 16 CVT 2021/2022 de PLACA RXT 8C97**, lotada na Delegacia de Polícia de Abelardo Luz. Segundo consta do manual do veículo, a primeira revisão se dá quando atingidos 10.000 (dez mil) km de uso. No entanto, como o uso do veículo é extremo, isto é, seus components principais como motor, embreagem e sistemas diversos, são levados a desgaste máximo com maior frequência, aliado ao uso predominante em território de terra (empoeirado), diminui-se pela metade a kilometragem exigida para a revisão, sendo, pois, atingidos 5.000 (cinco mil) km, autoriza-se a realização da primeira revisão.

Destaca-se o fato de que a revisão programada deve, NECESSARIAMENTE, ser realizada em concessionária autorizada, a fim de preservar a garantia legal e contratual, conforme se extraí do manual do proprietário:



GARANTIA DE VEÍCULO NOVO (2/4)

garantia.

- Esta garantia substitui qualquer outra garantia subentendida ou expressa, e qualquer outra obrigação ou responsabilidade da RENAULT que não assume ou autoriza qualquer outra pessoa, física ou jurídica, a assumir qualquer outra responsabilidade em relação à venda e manutenção dos veículos RENAULT.
- As solicitações de atendimento em garantia devem ser feitas diretamente às concessionárias RENAULT, imediatamente após a constatação da irregularidade. Cabe à concessionária RENAULT a decisão de reparação ou substituição das peças danificadas. As peças substituídas em garantia serão de propriedade da RENAULT.
- Eventuais atrasos na execução do serviço não darão direito ao proprietário do veículo de exigir da RENAULT indenizações e/ ou ressarcimentos referentes a quaisquer espécies de prejuízo ou encargos e nem à prorrogação dos termos desta garantia.

Exclusões

Exclui-se da aplicação da garantia qualquer dano originado por:

- Uso anormal do veículo (negligência, sobrecargas, competições esportivas e acidentes de qualquer natureza).
- Realizar as operações de revisão (vide Programa de Manutenção do seu veículo RENAULT) e as demais operações de manutenção fora da rede de concessionárias RENAULT.
- Modificações ou adaptações não homologadas pela RENAULT, bem como as conseqüências destas nas peças ou sistemas do veículo ou nas características deste.
- Utilização de peças, componentes ou acessórios não originais e/ou não homologados pela RENAULT.
- Instalação de acessórios e/ou equipamentos não homologados, tais como: gás natural comprimido, ar condicionado, sistema de bloqueio de rodas, sistema de som, turbo-compressores, blindagem e alarmes em geral. Este tipo de operação anula a garantia de todos os componentes que como consequência desta instalação, possam sofrer danos.

5. Área requisitante

Area Requisitante	Responsável
	AGENTE DE POLÍCIA ANDRÉ RODRIGUES BOTTURA

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	LOCAL
01	PRIMEIRA REVISÃO PROGRAMADA (5.000 km)	01	CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA
	-		

7. Levantamento de Mercado

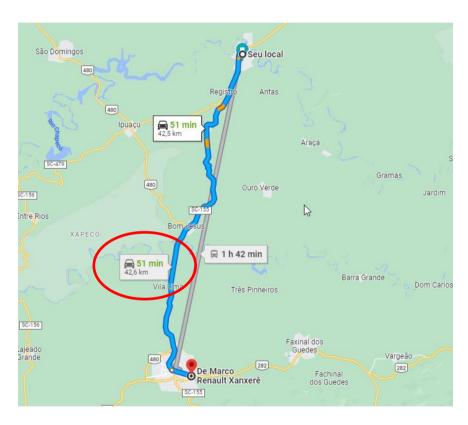
PRODUT O	QUAN T.	RENAULT DE MARCO		TOTAL
Primeira	1	R\$ 521,70		R\$

2



revisão			521,70
programa da (5.000			
km)			

OBS: as revisões programadas possuem **preço tabelado**, ou seja, <u>custam o mesmo valor em qualquer concessionária Renault, o que dispensa, por consequência lógica, a realização de pesquisa de mercado</u>. O fator a ser levado em conta, todavia, deve ser a da menor distância entre o local de lotação da viatura e onde será realizado o serviço, de maneira menos onerosa ao erário público. Sendo assim, segue a imagem abaixo comprovando que a concessionária DE MARCO em Xanxerê/SC é a mais próxima da Delegacia de Polícia de Abelardo Luz:



Como se pode observar, a distância entre o local onde a viatura está lotada e a concessionária mais próxima é de 42,6 km. As demais concessionárias Renault estão situadas em Chapecó e Concórdia, distantes, respectivamente, de Abelardo Luz 80,1 km e 131 km.

8. Descrição da solução como um todo

Trata-se de manutenção programada, de modo a viabilizar a continuidade do serviço público desenvolvido pelo estado, e também o respeito à garantia legal e contratual.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas



QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	Anel de vedação	R\$ 13,90	R\$ 13,90	
01	Filtro de óleo	R\$ 65,67	R\$ 65,67	
01	Filtro de combustível	R\$ 27,49	R\$ 27,49	
01	Filtro de ar motor	R\$ 83,60	R\$ 83,60	
01	Filtro ar condicionado	R\$ 26,26	R\$ 26,26	
04	Óleo motor	R\$ 34,00	R\$ 136,00	
01	Mão de obra	R\$ 168,78	R\$ 168,78	
	TOTAL GERAL		R\$ 521,70	

OBS: o orçamento completo segue em anexo.

10. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de R\$ 521,70 (quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos)

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O item não se aplica ao serviço em tela.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição da troca de peças e o serviço de mão de obra são corretatos, pois é necessário ambos para que se conclua a revisão correta do veiculo.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço decorre de exigência de manutenção programada do veículo, a fim de preserver o bem público e permitir a continuidade das atividades desempenhadas. Esta, pois, de acordo com o planejamento de manutenção periódica estipulada pelo próprio fabricante.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende manter a preservação do patrimonio público, garantir a manutenção do veículo e possibilitar a continuidade do serviço público.

15. Providências a serem Adotadas

Recomenda-se que o responsável do pedido de revisão acompanhe o processo desde o início.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental

17. Declaração de Viabilidade



Este Gestor de Frotas considera viável a realização do serviço em tela.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A avaliação da viabilidade é considerado viavél pois assegurará a não ocorrência de defeitos e avarias futuras.

18. Responsáveis

André Rodrigues Bottura Agente de Polícia Civil (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: L4LH00N6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ RODRIGUES BOTTURA (CPF: 369.XXX.738-XX) em 28/06/2022 às 15:37:12 Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/12/2021 - 15:46:37 e válido até 08/12/2121 - 15:46:37. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00065324/2022** e o código **L4LH00N6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.